



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Maria Jamille Ferreira da Silva e os membros Daniele Pinheiro da Silva Nascimento e Jonas Queiroz Gomes, nomeados por meio da Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONTRATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO VIA WEB JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. De posse dos envelopes recebidos/protocolados, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: **MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.184.951/0001-87, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Eric Ferreira Lima, inscrito no CPF sob o nº 280.011.648-02. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa **MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.184.951/0001-87. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos os presentes desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias

